

**EXTRATO DE CONTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: 018/2005

PROCESSO: N.º 2007.3453.000162

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS

CONTRATADO: ANÍBAL PONCIANO DE OLIVEIRA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 018/2005 por 12(doze) meses; corrigir o valor da locação do imóvel de acordo com o índice IGPM-FGV e adequar à dotação orçamentária de 2007.

VALOR: R\$ 946,56 (novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mensal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.34530.20.604.0060.4232

ELEMENTO DE DESPESA: 339036, fonte 40.

VIGÊNCIA: 01/05/2007 a 30/04/2008

DATA DA ASSINATURA: 01/05/2007

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS

ANÍBAL PONCIANO DE OLIVEIRA

Proprietário do imóvel urbano

**FUNDAÇÃO CULTURAL**

Presidente: JÚLIO CESAR MACHADO

**PORTARIA Nº 044, de 13 de julho de 2007.**

Institui e compõe a Comissão Eleitoral para gerir e administrar as eleições do ano de 2007, do Conselho Estadual de Cultura.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso I, "f" do anexo único do Decreto 1.466, de 04 de abril de 2002, na forma da Lei nº 1.311, de 04 de abril de 2002,

Considerando a aprovação da Lei nº 1.804/2007, que confere à Fundação Cultural a responsabilidade para gerir e organizar as eleições do CEC, nos termos do artigo 4º, §2º;

Considerando que é de grande anseio da sociedade tocantinense o pleno funcionamento e composição do CEC;

Considerando finalmente que é desejo governamental de que a composição do CEC seja feita de forma democrática;

RESOLVE:

Art. 1º É criada a Comissão Eleitoral com a atribuição de gerir e organizar todo o processo eleitoral para composição do Conselho Estadual de Cultural.

Art. 2º Caberá à Comissão baixar todos os normativos necessários para a regulação das atividades eleitorais.

Art. 3º Integram a Comissão Eleitoral, com as respectivas designações, sem prejuízo das funções que atualmente exercem na Fundação Cultural, os seguintes servidores:

- I – Presidente: Sérgio Augusto Pereira Lorentino – Chefe da Assessoria Jurídica;
- II - Vice-Presidente: Muriel Rodrigues Avelino – Assessor
- III – Secretária: Márcia Ayres da Silva – Assessora Jurídica
- IV – Membro: Lucas Ferreira Santos Souza – Gerente de Informática
- V – Membro: Daibson Pereira Maciel – Assistente Administrativo
- VI – Membro: Hércules Rodrigues Moraes Junior – Assessor
- VII – Membro: Doralice Loureiro Mota - Assessora

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RURALTINS**Presidente: **SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR****PORTARIA Nº. 216 de 1º de agosto de 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42§ 1º, incisos I e VI, da Constituição do Estado, combinando com o art. 34 § 1º, alínea a, da Lei 1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER,

ROSÂNGELA BRAGA BARROS, matrícula 719080-8, Analista em Desenvolvimento Social, da Unidade Local de Execução de Serviços Pium, para Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento Social.

Esta Portaria entra em vigor, a partir de 06 de agosto de 2007.

**PORTARIA Nº. 252 de 1º de agosto de 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42§ 1º, incisos I e VI, da Constituição do Estado, combinando com o art. 34 § 1º, alínea a, da Lei 1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER,

ROSÂNGELA SILVA COSTA, matrícula 869630-6, Assistente NS CAD-12, da Unidade Local de Execução de Serviços Marianópolis, para a Unidade Local de Execução de Serviços de Figueirópolis.

Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1º de agosto de 2007.

**IGEPREV-TOCANTINS**Presidente: **JOEL RODRIGUES MILHOMEM****PORTARIA Nº 74/2007, de 26 de julho de 2007.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no parágrafo único do artigo 84, da Lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e art. 57, XIV, da Lei n.º 1.246, de 06 de setembro de 2001, com redação dada pelo artigo 11, da Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002, resolve:

DETERMINAR o gozo de 07 (sete) dias das férias da servidora Marla Mariana Coelho, matrícula n.º 837829-1, Assistente Administrativo/Assessor Especial DAS-1, do dia 25/07/2007 a 31/07/2007, referente ao período aquisitivo de 06/02/2006 a 05/02/2007, prevista para o período de 15/06/2007 a 14/07/2007, suspensa através da Portaria nº 55/2007, de 21 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.433, de 22 de junho de 2007.

**ITERTINS**Presidente: **JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA****PORTARIA Nº 0069/2007, 1 de agosto de 2007.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Escritura Pública de Renúncia devidamente averbada, Cartório de Registro de Imóveis da cidade de São Valério da Natividade-TO, Comarca de Peixe-TO, datada de 06/07/2007. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Santa Maria - Lote Único, situado no município de São Valério da Natividade-TO, neste Estado, com área total de 310,1789 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Partindo do marco M-13, com coordenadas geográficas de Lat. - 11º58'13,81"